

## CONCURSO FIOCRUZ – 2016

### Perguntas e Respostas para o cargo de Especialista em C&T, Produção e Inovação em Saúde Pública

1. Gostaria de saber qual o período de inscrições?

R: 04 de julho a 08 de agosto de 2016

2. Qual o valor da Taxa de Inscrição?

R:

Nº Edital	CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
02	Especialista em C&T Produção e Inovação em Saúde Pública	R\$ 250,00

3. Existe algum telefone ou e-mail para poder tirar dúvidas?

R: Sim, o telefone é (21) 2209-2279 - atendimento de 9h às 17h (dias úteis) e o e-mail é [concursospecialista@fiotec.fiocruz.br](mailto:concursospecialista@fiotec.fiocruz.br).

4. Como fico sabendo sobre as datas dos eventos do Concurso?

R: Você encontrará todas as datas (previstas) importantes no cronograma disponibilizado no Edital (Anexo) no endereço eletrônico do Concurso (<http://concurso.fiotec.fiocruz.br>).

5. Onde posso me inscrever?

R: A inscrição é realizada apenas pela Internet no endereço eletrônico <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>. O candidato deverá ler o Edital referente ao cargo desejado em sua integralidade, preencher o requerimento de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetivar o pagamento em qualquer agência bancária até a data do vencimento do mesmo. Será de inteira responsabilidade do candidato a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e a guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição.

6. Posso pedir isenção de pagamento de taxa de inscrição? Como solicitar?

R: Sim. A isenção da taxa de inscrição é um benefício concedido aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para este pagamento, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital do Concurso. O período para solicitar a isenção da taxa de inscrição, apenas pela Internet, é do dia 04 a 07 de julho de 2016.

7. Como saber se fui isento do pagamento da taxa de inscrição?

R: Na Internet, sempre por meio do endereço eletrônico do Concurso (<http://concurso.fiotec.fiocruz.br>), no dia 19 de julho de 2016, na mesma página em que efetuou sua inscrição, estando atento às seguintes informações: o candidato que obtiver o pedido de isenção da taxa de inscrição *deferido* estará, automaticamente, inscrito, devendo acessar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI e imprimi-lo na data estabelecida no cronograma constante do Edital. O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição *indeferido* e desejar participar do certame deverá acessar o endereço eletrônico do Concurso dentro do período de inscrição, efetuar todos os procedimentos necessários, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

8. Como saber das vagas oferecidas?

**R: O candidato deverá consultar o Anexo I – Quadro de Vagas para informações sobre número de vagas (ampla concorrência, negros e deficiente), Pré-Requisitos e unidade da vaga.**

**ATENÇÃO: As várias unidades da Fiocruz em 06 (seis) estados disponibilizam vagas. Você deverá ler o Edital e seus anexos e somente depois efetuar sua inscrição.**

9. Como faço para confirmar minha inscrição? Não recebi meu comprovante. E onde farei minha prova?

**R: Todas as informações estarão sempre disponíveis no endereço eletrônico do Concurso (<http://concurso.fiotec.fiocruz.br>). O CCI (Cartão de Confirmação de Inscrição) é o documento que indicará o local e horário de sua prova. Importante informar que este documento NÃO será enviado para o endereço do candidato. Estará disponível somente no endereço eletrônico do Concurso, no dia informado no Edital (Anexo VI).**

10. Como efetuar alterações/correções de Cargo ou dados pessoais?

**R: O candidato NÃO poderá fazer alterações de Cargo, depois de efetivada sua inscrição (inscrição paga), quanto aos dados pessoais, solicitar com o Fiscal de Sala no dia de realização de sua prova. Ver item 9.4 do Edital.**

11. Em caso de mais de uma inscrição para um mesmo Cargo, o que acontecerá?

**R: Havendo mais de um Requerimento de Inscrição, para um mesmo candidato, será considerado somente o de data mais recente ou, se for o caso, o de horário mais recente e quando for o caso o que for efetuado o pagamento.**

12. Qual a idade mínima para ingressar nos quadros da Fiocruz?

**R: O candidato aprovado e classificado nas vagas disponíveis deverá, obrigatoriamente, no Ato da sua posse ter 18 (dezoito) anos completos, verificar os documentos exigidos no Edital.**

13. Qual o dia **previsto** para a realização da prova discursiva?

**R: O dia previsto para a realização da prova é 25 de setembro de 2016.**

14 – Como são definidos os perfis e pré-requisitos?

**R: Os perfis e os pré-requisitos são definidos pelas unidades da Fiocruz, após levantamento de necessidades e validados pela Comissão do Concurso.**

15 – Quais as etapas da seleção?

**R: O concurso consiste em seleção com três etapas: prova discursiva (eliminatória e classificatória) sobre os conhecimentos específicos do perfil, análise de títulos e currículo (classificatória) e apresentação de projeto de atuação profissional e defesa de memorial (eliminatória e classificatória).**

16 – O que devo fazer caso esteja impossibilitado de transcrever as respostas no dia da prova?

**R: O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da prova discursiva deverá, até cinco dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato pelo e-mail [concursospecialista@fiotec.fiocruz.br](mailto:concursospecialista@fiotec.fiocruz.br) ou (21) 2209-2279, para solicitar o auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.**

17 – Posso fazer a prova em minha cidade de origem?

**R: Não, o candidato realizará todas as etapas do concurso na cidade em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição.**

18 – Que dia é minha prova? Onde farei minha prova?

**R: Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os**

comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso (<http://concurso.fiotec.fiocruz.br>).

19 - Como posso comprovar experiência profissional de 6 anos?

R: O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) para o exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS - folha de identificação do empregado onde consta número e série, folha de contrato de trabalho com o registro do empregador informando o período (com início e fim, se for o caso) e cargo e declaração do órgão ou empresa, emitida pelo setor de recursos humanos ou responsável, com carimbo de identificação, informando as atividades desenvolvidas no cargo/emprego.

b) para o exercício de atividade em instituição pública: cópia da publicação no Diário Oficial constando data da nomeação e exoneração (se for o caso) ou contracheques que comprovem o início e o fim do período de atividade e declaração emitida pelo setor de recursos humanos ou similar, com carimbo de identificação, contendo a descrição das atividades desenvolvidas no cargo/emprego, bem como o período de exercício das atividades.

c) para o exercício de atividade/serviço prestado como autônomo ou profissional liberal: Recibo de Pagamento de Serviço (RPS), sendo o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo/profissional liberal onde conste o valor e a comprovação do recolhimento à Previdência Social; declaração do contratante/beneficiário do serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades no exercício da profissão requerida, bem como a apresentação da cópia autenticada de contratos relativos à prestação de serviços a ser comprovada.

d) para o candidato que tenha experiência profissional no exterior, será necessária a apresentação de cópia autenticada de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a língua portuguesa por meio de tradutor juramentado.

e) para o candidato que tenha experiência profissional com bolsas de incentivo à pesquisa/educação/extensão, tais como CNPq, Faperj, etc, será necessária a apresentação de cópia autenticada do Termo de Concessão de Bolsa com o período de vigência (com início e fim, se for o caso).

f) para o candidato que tenha experiência profissional como sócio proprietário de empresa será aceita cópia autenticada do contrato social em que conste o seu registro como sócio ou proprietário acompanhado, obrigatoriamente, de declaração do tomador do serviço (pessoa física ou jurídica), atestando a experiência profissional do candidato, informando o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado, CNPJ ou CPF do tomador do serviço, com firma reconhecida em cartório. A pessoa física ou jurídica, tomadora do serviço, deverá ser diferente da empresa da qual o candidato é sócio ou proprietário.

g) para o candidato que tenha experiência profissional em cooperativa será aceita cópia autenticada do estatuto social da cooperativa, acrescido de declaração informando sua condição de cooperado, o período (com início e fim, se for o caso) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

Consultas individuais quanto à validação do tipo de experiência não serão informadas previamente. Tal ação (validação do tipo de experiência) ocorrerá somente no momento da posse.

20) Onde encontro provas de concursos anteriores para o cargo de Especialista?

No Portal Fiocruz ([www.fiocruz.br](http://www.fiocruz.br)) estão disponíveis as provas do concurso 2014, últimas realizadas para este cargo.

21) Posso me inscrever para as vagas reservadas para deficiente e negros mesmo não atendendo a estas condições?

**Sim. De acordo com o edital, no item 7.1.3, na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória. E no item 8.1.6.1, na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral do perfil**